



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM



LID. Nº 45
COMISSÕES DE: 21 OUT 1999

Comitê e Justiça
Educação, B. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Folha n.º 01 de 02
n.º 30 de 1999
Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

02 - PDL
02-0050/1999

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS A PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO

PDL VICTOR LOPES

★ 26 OUT 1999 ★

1510 DT 10 - Cing

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(%) juntado(s) nesta data (completo) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e fôlha de rubricação sob
n.º 04 / 29/10/55 a W. S. Marques

Noemla M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	...
n.º	50	de	1999
<i>Noemla M. S. Marques</i>			
Ass. Téc. Direção I			

JUSTIFICATIVA

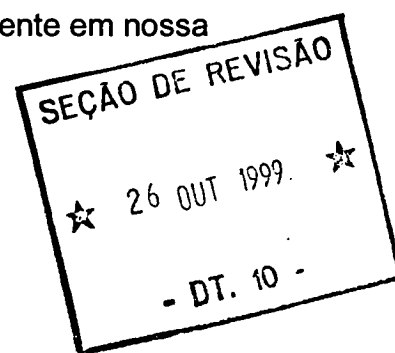
Victor Manuel da Conceição Lopes nasceu em Pombal aos 12 de outubro de 1936. Coursou naquela cidade o tradicional colégio "Marquês de Pombal" até a 5ª série concluindo, aqui em São Paulo, curso equivalente no Colégio Dr. Otávio Mendes.

Ao optar pelo curso de nível superior, escolheu a Escola Superior de Administração e Negócios – ESAN – que talhou-lhe a vocação acrescentando-lhe conhecimentos que, aliados a esta, deu ensejo a existência de um homem de excepcional tino e valor no desempenho da carreira que abraçou, a Administração de Empresas.

A atividade profissional rendeu-lhe inúmeros frutos, todos decorrentes de sua extrema dedicação e profundo conhecimento da área. Trabalha há 37 anos nas indústrias Nadir Figueiredo Com. S/A; é sócio da SAGA Empreendimentos Comerciais e Produções Artísticas e, ainda, de um escritório de assessoria comercial. Em 1976 foi o ganhador do Prêmio da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil – como um dos dez maiores vendedores do ano.

Tem sido um colaborador inestimável na propagação da cultura portuguesa em nosso meio. É sócio dos mais tradicionais clubes e associações que mantêm acesa a "lusu-brasilidade" latente em nossa comunidade.

PDL VICTOR LOPES





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	83	do proc.
n.º	50	de 19.29
<i>Neemia M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

Sua intensa atividade, sempre orientada ao encaminhamento e amparo dos compatriotas necessitados, tem sido de fundamental para a adaptação e contribuição destes ao meio, seja através do aprendizado decorrente da propagação da cultura lusitana, ou através dos exemplos de disposição de luta e trabalho que a todo momento nos confirmam.

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 26 OUT 1949 ★

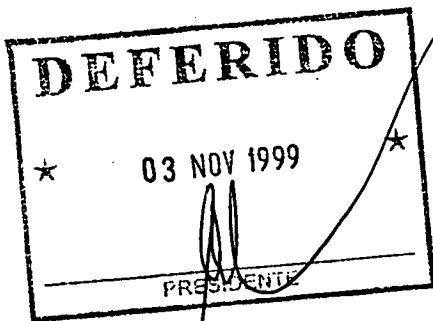
DT. 10 -

PDL VICTOR LOPES



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 de proc.
n.º 50 de 19 99
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



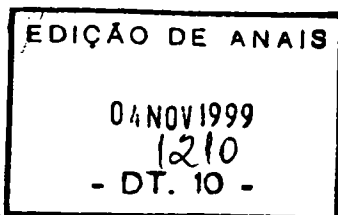
R E Q U E R I M E N T O

13 - RDS
13-2342/1999

Requeiro, nos termos regimentais, seja juntada a
anuência do Sr. **Victor Manuel da Conceição Lopes** ao Projeto
de Decreto Legislativo número 50/99.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1999.


BRASIL VITA
Vereador



Folha n.º	05	de proc.
n.º	50	de 19 99
<i>Ad</i>		

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

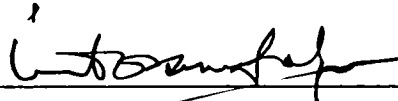
São Paulo, 22 de outubro de 1999

Registro 0014009

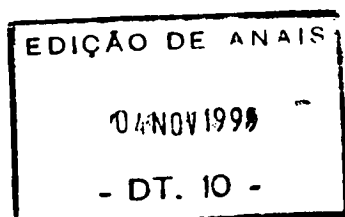
Senhor Vereador:

Sumamente honrado e agradecido, informo minha aquiescência em receber o Título de Cidadão Paulistano, proposto por Vossa Excelência e essa Egrégia Casa.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


VICTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO LOPES

À Sua Excelência o Senhor
Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

do processo nº 050 de 19 99 21 / 10 / 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 26/10/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

29/10/99
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *04/11/99* às *15h15* hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador

Eder J. L. L.

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em *16* de *novembro* de 19*99*

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 10 / 11 / 2011

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL 50/99
09/11/99

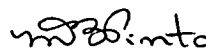
Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Brasil Vita, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes.

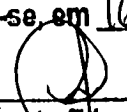
A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

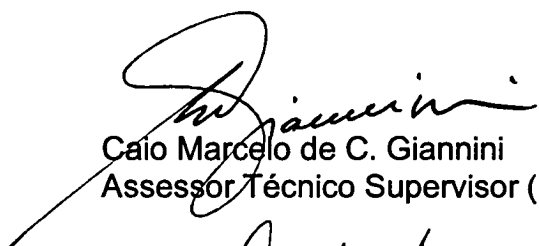
A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

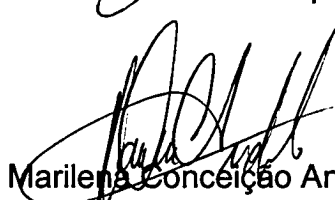
Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Encaminhe-se em 16/11/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão do relatório,
em 7/12/99

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE juntado nesta data 18/12/99 rubricado sob
folha n.º 08.1 18/12/99 al MÔNICA E. A. RAY
Assistente Téc. Dir. IV



PUBLIQUE-SE EM

21/12/1999

Folha nº 08 do proc.
nº 50 de 99Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. da Dir. IV*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1798/1999PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Brasil Vita, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/12/99.

pk/pdl0050-9

17 - RELCOM
17-0931/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 24 de dezembro de 1995
 página 39
 Conferido: *[assinatura]*

CARMEN DE MELLO
 Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 24/12/95

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 24/12/95 às 12:00 h.

[assinatura]
 Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

24 / 12 / 95

[assinatura]
 PRESIDENTE

*Luís Henrique Vicente
 Candidato.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE, juntado nesta data em 11/05/00 rubricado em
 19/05/00
 AMÉLIA MARCOS LUCHI
 Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0444/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 50/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Brasil Vita, a propositura em apreço visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls.8).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos amplamente justificada a homenagem que se pretende, eis que se trata de personalidade marcante de nossa sociedade, que se tem destacado por sua múltipla atuação, quer como funcionário exemplar das indústrias Nadir Figueiredo (por longos 37 anos), quer na empresa que dirige com tanto dinamismo - a SAGA, Empreendimentos Comerciais e Produções Artísticas -, quer em seu escritório de assessoria comercial.

Seu trabalho, sua dedicação e competência levaram a ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil a escolhê-lo, em 1976, como ganhador do Prêmio ADVB, como um dos dez maiores vendedores daquele ano.

Ademais, tem-se notabilizado como divulgador da cultura portuguesa em nosso meio, sendo sócio dos mais tradicionais clubes e associações que visam a manter acesos o espírito e o modo de ser lusitanos.

Diante de todo o exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria em análise.

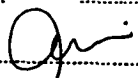
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09.05.2000.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6070/2000

Folha nº- 09- do
Processo 50/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 13 / 05 / 2000
 página 48 coluna 19
 Conferido: 
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 17 / 05 / 00

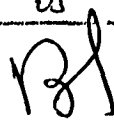

 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 19/05/00 às 10h 02

MÔNICA R. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 19 de 05 de 2000


 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JUNTADE(M) DEBATADE(M) E VOTO(M) DE
 APROVAÇÃO SOB O Nº 10 e Data de Informação 27/06/00

ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0843/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/99

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, visa dispor sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27.6.00

Presidente - *[assinatura]*

Relator - *[assinatura]*

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01/07/2000
pagina 47 coluna 22
Conferido: *hac*

A A.T.M.
Em, 03/07/00

ML
Marta Pinheiro Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) para d. (documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 11... linha de informação sob
n.º 12 09/11/00 a (Mª Jose)

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assistente de Chefia Técnica

Folha n.º 11 de 11
PDL 50 de 1999
Registro 10840

PDL 50/99

ROD.: 18	FOLHA: 2	TAQ.: Viana	Registro 10840	ÁO: 122ª Extraordinária
ORADOR:			DATA: 08.11.2000	SEM REVISÃO

oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

57 - "PDL 50/99, do Vereador Brasil Vita (PPB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Manuel da Conceição Lopes.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

58 - "PDL 56/99..." (Valéria)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº

50

de 19

99 09, 11, 00

(a)

Maria José de Oliveira
Assistent: Chefia Técnica
Registro 10.940

À Leg.3
Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 122ª Sessão Extraordinária, de 08.11.00, estando em condições de ser enviado à promulgação.

09/11/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

10.11.00 13:20h

Sra. Ana Maria,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

09/11/2000

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

09/11/2000

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

1

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 13 e 14

Em 16 11 00

(a) Nelson



Folha n.º	13	de proc.
n.º	50	de 1999
O funcionário	Nelson Damasceno Batista	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/99) (VEREADOR BRASIL VITA)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes.

Armando Mellão Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2000.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2000.

O Diretor Geral,

amf.

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15 / 11 / 00
página 46 coluna 3.
Conferido: *rel*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

À DG. - Senhor Diretor Geral,
Para as devidas providências.
16.11.00

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Ao DT.1

Senhor Diretor,

Para as devidas providências.

16.11.00

LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

Cent. 2

Para as devidas providências.

17/11/2000

JOÃO FERRAZ DE MENEZES
Diretor Téc. Dpto. Contabilizado

RECEBIDO

CONT.2

EM 17/11/00

N/Nº 387/00

ASS.: 7

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme Nota Fiscal nº 1.908 da firma A B C Caligrafia Profissional S/C. Ltda. e entregue ao Cerimonial.

05.dezembro.2.000


PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras CONT 2

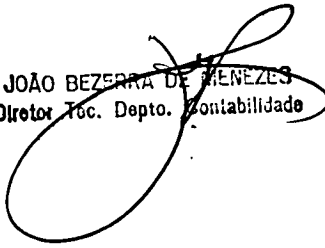
Ao Cerimonial da Presidência.

Senhor Chefe,

Devidamente providenciado.

05/12/2000

jbs/


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 e 16

Em 26.12.2000

(a)
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465



MEMORANDO/Nº151/00/9ªSSP.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	de proc.	
N.º	50	da 1ª	97
Assistente Parlamentar			

São Paulo, 05 de dezembro de 2000. Registro 100.455

Ao Cerimonial
Senhor Chefe:

Solicito de V.Sa. autorização para retirar o Diploma que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Victor 'Manuel da Conceição Lopes para entrega em data a ser designada pelo homenageado.

Atenciosamente,

BEASIL VITA
Vereador

DE ACORDO
Armando
06/12/00
VER. ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

JBV/srs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

15 de 16

do processo nº 50 de 19 99 26 / 12 / 2000

(a) Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

À

DG - Sr. Diretor Geral,

Informamos que o Título de Cidadão Paulistano outorgado ao Sr. Victor Manuel da Conceição Lopes, foi retirado pelo funcionário do Gabinete do nobre Vereador Brasil Vita para posterior entrega conforme auto_ ziação do Presidente Armando Mellão Neto.

Assim sendo encaminhamos o presente para o que mais couber.

São Paulo, 26 de dezembro de 2000.

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

A.T.M. - Senhor Assessor Chefe,

De ordem do Senhor Diretor Ge-
ral, para conhecimento e demais providências pertinen-
tes.

ebml.

27/12/00

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVEQUES
R.F. 587.657

PROVIDENCIAR
em 28 / 12 / 2000

PROVIDENCIADO
em 28 / 12 / 2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

28/12/2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado nº 16 fls. 16

Arquivo em 29.12.2000

O Func.º Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)